



DESPACHO-SG nº 224/2021/SG/SG/SEC

Em 04 de março de 2021.

Cuidam os autos do desfazimento de treze veículos oficiais, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em atenção ao Edital de Desfazimento de Bens nº 2/2021 (0453848), publicado no [sítio do CNMP](#), no dia 10/2/2021, em conformidade com o Capítulo VIII da [Portaria CNMP-SG nº 271, de 1º de dezembro de 2017](#), combinado com o [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#).

Os referidos normativos, respectivamente, definem *normas gerais sobre a administração de material e patrimônio no Conselho Nacional do Ministério Público e sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*.

No âmbito do CNMP, o atendimento aos pedidos de cessão e doação obedecerá à ordem de preferência prevista no normativo infralegal supracitado, que ora transcrevo para maior comodidade:

Art. 48. O atendimento aos pedidos de cessão e doação, independentemente da classificação do bem pela Comissão, obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- I – órgãos e entidades do Ministério Público;
- II – órgãos integrantes da Administração Pública Federal, Autarquias e Fundações;
- III – órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal, ou Municipal, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- IV – instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal; e
- V – as organizações da sociedade civil de interesse público.

§ 1º Havendo mais de um órgão ou entidade, do mesmo grau de preferência, interessado por um material específico, o atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

Como se depreende, há nítida preferência às unidades ministeriais e órgãos integrantes da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional. Na sequência, se houver mais de um órgão ou entidade, do mesmo grau de preferência, o atendimento será feito de acordo com a chegada das solicitações.

Noutro giro, o **item 3.3 do Edital** em apreço reserva a possibilidade de destinação de 30% do quantitativo de veículos (quatro) às entidades mencionadas nos incisos III, IV e V, a saber:

Dada a quantidade de bens e o interesse esperado em suas destinações, **reserva-se a possibilidade de destinação de 30%** do quantitativo (4 bens) a entidades do inciso III, IV e V do Art. 48, da Portaria CNMP-SG nº 271/2017, na situação em que, encerrado o prazo, os interessados dos incisos I e II já contemplem 100% dos bens.

Com apoio fundamental nas duas regras (item 3.3 do Edital, c/c o art. 48 da retromencionada Portaria), restou configurada a seguinte ordem:

CLASS	DATA	HORA	INTERESSADO	ESFERA/TIPO DE INSTITUIÇÃO	VEÍCULOS SOLICITADOS
1º	11/2/21	19:25	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)	Órgão Público Federal	Todos
2º	11/2/21	20:06	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Câmpus Águas Lindas)	Órgão Público Federal	Renault/Fluence PAE1101
3º	22/2/21	14:52	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Câmpus Goiânia)	Órgão Público Federal	Renault/Fluence PAE 1101, Toyota/Corolla JIL 9041, Toyota/Corolla JIL 9021
4º	22/2/21	18:56	1º Batalhão de Comunicações	Órgão Público Federal	Renault/Fluence PAE 1101, Toyota/Corolla JIL 9041
5º	23/2/21	21:30	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Câmpus Arraial do Cabo)	Órgão Público Federal	Todos
6º	24/2/21	0:41	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Câmpus Niterói)	Órgão Público Federal	Renault/Fluence PAE0961 Renault/Fluence PAE0962
7º	11/2/21	18:13	Escola de Música de Brasília	Órgão Público Distrital	Renault/Fluence PAE1101, Renault/Fluence PAE0963 e Toyota/Corolla JIL9041
8º	12/2/21	17:23	21º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina	Órgão Público Estadual	Renault/Fluence PAE1101
9º	17/2/21	19:38	Prefeitura Municipal de Cássia-MG	Órgão Público Municipal	Não citado no Ofício
10º	19/2/21	16:12	Centro de Ensino Especial 11 do Gama (CEE nº 1/Gama)	Órgão Público Distrital	Um único veículo, sem especificar
11º	24/2/21	15:11	Prefeitura Municipal de Paracambi(RJ)	Órgão Público Municipal	Renault/Fluence PAE 1101, Toyota/Corolla JIL 9041, Fiat/Línea JIL 0611
12º	12/2/21	2:09	Movimento Popular de Planaltina	OSCIP	Todos
13º	12/2/21	2:24	Instituto Amigo Solidário	OSCIP	Todos
14º	12/2/21	2:32	Creche Criança Cidadã	OSCIP	Todos
15º	12/2/21	17:31	Instituto Brasileiros Amigos da Vida (IBAV)	OSCIP	Todos
16º	15/2/21	16:24	Centro Esportivo Cultural de Planaltina	OSCIP	Não citado no Ofício
17º	15/2/21	20:46	Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas (ABANORTE)	OSCIP	Toyota/Corolla JIL 9041
18º	16/2/21	12:08	Organização Evangélica ORAR	Instituição Filantrópica	Todos
19º	16/2/21	12:09	Creche Magia dos Sonhos	OSCIP	Renault/Fluence PAE0961, Renault/Fluence PAE0962, Toyota/Corolla JIL9011, Toyota/Corolla JIL9041 e

					Fiat Línea JHN9463
20º	16/2/21	16:32	Movimento de Assistência aos Carentes da Metropolitana	Instituição Filantrópica	Renault/Fluence PAE0963, Toyota/Corolla JIL9011 e Fiat Línea JIL0601
21º	17/2/21	17:56	Centro Social Inovação Gileade	OSCIPI	Onze veículos, sem especificar
22º	18/2/21	14:37	Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí	Instituição Filantrópica	Renault/Fluence PAE 1101, Toyota/Corolla JIL 9041 e Fiat Línea JIL 0611
23º	19/2/21	13:21	Alvorecer Bahia	OSCIPI	Todos
24º	19/2/21	19:48	Associação Pequenos Passos	OSCIPI	Um único veículo, sem especificar
25º	22/2/21	14:17	Associação dos Bombeiros Voluntários Anjos do Oeste da Bahia	Instituição Filantrópica	Todos
26º	22/2/21	18:51	União de Serviços Sociais Voluntários da Bahia	Instituição Filantrópica	Renault/Fluence PAE0961, Renault/Fluence PAE0962 e Renault/Fluence PAE0963
27º	25/2/21	21:36	Comunidade Terapêutica Renova Vida	OSCIPI	Todos

Observa-se que a 7ª, 8ª, 9ª e 10ª colocadas (respectivamente, Escola de Música de Brasília, 21º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Cássia-MG, Centro de Ensino Especial 11 do Gama) são as primeiras enquadradas na regra do item 3.3 do Edital, haja vista aparecerem logo após a listagem dos Órgãos Públicos Federais.

Como se extrai, dos treze veículos oficiais, nove deverão ser destinados à primeira classificada; outros quatro (30% do quantitativo) serão alienados às primeiras instituições distritais, estaduais ou municipais, ao encontro do item 3.3 do Edital.

À vista do exposto, nos termos do Edital de Desfazimento de Bens nº 2/2021, do art. 1º, *caput*, da [Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016](#), e do art. 48 da [Portaria CNMP-SG nº 271/2017](#), autorizo a doação dos treze veículos oficiais classificados como antieconômicos, nos termos do art. 3º, inciso III, do [Decreto nº 9.373/2018](#), aos seguintes órgãos e entidades públicos:

MARCA – MODELO	PLACA	ANO/MODELO	INTERESSADO
RENAULT/FLUENCE	PAE0961	2015/15	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
RENAULT/FLUENCE	PAE1101	2015/15	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
RENAULT/FLUENCE	PAE0962	2015/15	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
RENAULT/FLUENCE	PAE0963	2015/15	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
TOYOTA/ COROLLA	JIL9011	2011/12	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
TOYOTA/ COROLLA	JIL9021	2011/12	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
TOYOTA/ COROLLA	JIL9031	2011/12	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
TOYOTA/ COROLLA	JIL9041	2011/12	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
FIAT / LINEA	JIL0601	2011/11	Grupamento de Apoio de Brasília (Aeronáutica)
FIAT / LINEA	JHN9473	2010/10	Escola de Música de Brasília
FIAT / LINEA	JIL0611	2011/11	21º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina
FIAT / LINEA	JHN9463	2010/10	Prefeitura Municipal de Cássia-MG
FIAT / LINEA	JHN0962	2010/10	Centro de Ensino Especial 11 do Gama (CEE nº 1/Gama)

Por fim, em caso de possíveis desistências, a Secretaria de Administração deverá seguir a ordem de preferência disciplinada no art. 48 da [Portaria CNMP-SG nº 271/2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 05/03/2021, às 19:34, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462556** e o código CRC **5373DB91**.

